

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

Processo Licitatório: 014/2024

Inexigibilidade: 011/2024 – Credenciamento: 001/2024

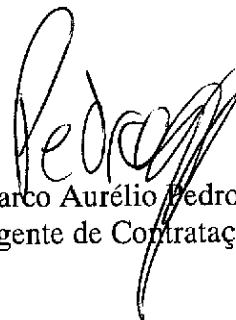
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, NO ÂMBITO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27 DE 29 DE JUNHO DE 2023 – MODALIDADES APOIO À PRODUÇÃO - INICIATIVA PARCERIAS - EM FORMATO DE APARTAMENTOS, A SER IMPLANTADO EM TERRENO TOTALMENTE UTILIZADO EM UMA SÓ ETAPA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO EM, SITUADO NA RUA LEONOR GOMES CASTANHEIRAS - BAIRRO PALMEIRAS, CONSTITUÍDO DO LOTE DO TERRENO DEFINITIVO, DE Nº.01, COM ÁREA DE 6.325,83 M² (MATRÍCULA 27.135 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM SUCESSO), LOCALIZADOS NO C.H. GERALDO MATA, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às 10 horas do dia 19 de fevereiro do ano de 2024, o Agente de Contratações, designado pelo Decreto nº 4.397, de 15 de janeiro de 2024, no Setor de Licitações, iniciou a gravação da sessão destinada a promover o recebimento da documentação para a fase de CREDENCIAMENTO. Após análise dos documentos, foi devidamente credenciada a empresa **COESA – CONSTRUTORA OESTE LTDA (CNPJ Nº 01.256.456/0001-80)**, sendo a única empresa que protocolou envelopes. Iniciando a fase de verificação dos documentos, procedeu a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”. A empresa acima citada apresentou toda a documentação exigida, conforme o respectivo edital, sendo declarada **HABILITADA**. Em seguida, procedeu com a abertura do envelope de “REQUERIMENTO E PROPOSTA”. Analisando a proposta técnica e, posteriormente, a proposta comercial, constatou-se que a empresa cumpre os requisitos necessários, bem como atende ao objeto em questão diante da comprovação de capacidade técnica e operacional. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata por mim, Gisele Alves Ribeiro Resende, auxiliar administrativo do Setor de Licitações, sendo a sessão conduzida pelo Agente de Contratação, Marco Aurélio Pedrozo, que segue lida e aprovada pelos presentes.

Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2024.



Gisele Alves Ribeiro Resende
Auxiliar Administrativo



Marco Aurélio Pedrozo
Agente de Contratação